

MOÇÃO Nº 17.418/2014

MOÇÃO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE
ANGUERA PELA PASSAGEM DO SEU
ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Aplauso ao município de Anguera pela passagem dos seus 53 anos de emancipação político-administrativa, comemorados no próximo dia 20 de novembro do corrente ano.

Tendo Nossa Senhora da Conceição como padroeira, o município de Anguera tem trajetória de ascensão iniciada no século XIX. A princípio habitado por indígenas, o território onde está a cidade foi agraciado nesse século com as construções de uma escola e de uma igreja. As edificações foram realizadas pelo capitão José Marques de Oliveira Lima na Fazenda Almas, de propriedade do militar, e atraíram diversas pessoas, que se estabeleceram no local e deram origem ao povoado de Almas.

Com o passar dos anos, os tropeiros, que trafegavam indo e vindo do porto de Cachoeira, descobriram a localidade e lá repousavam antes de seguir viagem. A pecuária e a produção de fumo foram de grande importância para o desenvolvimento do povoado que passou a ser distrito de Feira de Santana em 1890. A modificação do nome para Anguera, de origem indígena, ocorreu em 1944.

Através da Lei Estadual nº 1.558, no ano de 1961 o distrito foi elevado à categoria de município. Na década de 1970 o progresso local foi impulsionado com a construção da BA-052, que margeia a cidade e é conhecida como “Estrada do Feijão”. Alguns traços culturais dos anguerenses podem ser vistos durante os festejos juninos, sempre marcados pelo tradicional forró e pelas comidas típicas.

Nesta data de grande importância, a Assembleia Legislativa aplaude o município de Anguera por sua incansável trajetória de ascensão, lembrando que o povo desta querida cidade é importante aliado na construção desse progresso.

Dê-se ciência da presente Moção a Prefeitura e a Câmara Municipal de Anguera.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014

Deputada Graça Pimenta

